



1ª RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 26/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade torna pública a 1ª Retificação a Resolução 26/2024 que visa RETIFICAÇÃO DE PRAZOS DO CRONOGRAMA DA RESOLUÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/JM, através da Comissão de Análise e Avaliação de Projetos, Resolução Nº 21/2023 no uso de suas atribuições torna pública a retificação de **alteração nos prazos** a partir da análise dos projetos.

CRONOGRAMA RETIFICADO		
	Ação	Datas
1	Publicação da resolução	20/02/2024
2	Entrega das propostas (projetos) somente em dia útil : Horário: 8h00min às 11h00min e 13h30min às 17h00min Local: Casa da Cidadania, nº 3025 – B. Belmonte – João Monlevade/MG	12/03/2024
3	Análise da comissão	13/03 a 08/04/2023
4	Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
5	Recurso contra Resultado Preliminar	11/04 a 17/04/2024
6	Demais prazos transcorrerão após a análise dos recursos interpostos	
Obs.: Caso haja necessidade, o CMDCA poderá realizar alterações nas datas e dar publicidade ao ato no página do sítio eletrônico oficial do Município de João Monlevade/MG (www.pmjm.mg.gov.br)		

Demais condições da Resolução 26/2024 permanecem inalteradas.

João Monlevade, 18 de março de 2024

Wellington Caetano da Silva
Presidente do CMDCA/JM